

10. Colpocitologia triplíce para todas as mulheres e após os 35 anos, mamografia e ultrassom de mama, com laudo (até 1 ano);
11. Vacina para Febre amarela;

Obs. As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia pélvica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

MASCULINO

Nº	CLAS	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	3249	001099086	CRISTIANO DE ALCANTARA SEIXAS	60	Ação nº 0018808-82.2022.8.19.0000 SEI-140001/010535/2022

Id: 2391569

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, torna público que realizará no Portal do COMPRASGOV (www.comprasgovernamentais.gov.br) a licitação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE 014/22

TIPO: Menor Preço por Unitário por Item

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de mobiliários diversos para atender o Projeto de Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado do Rio de Janeiro pelo Patronato Magarinos Torres desta SEAP, por meio do convênio nº 839167(039/2016)/2016/COAIR/CGGIR DEPEND/DIRPP/DEPEN firmado com o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, na forma do Termo de Referência.

DATA: 26/05/2022 **HORA:** 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-E-21/067/22/2018

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Coordenação de Pregão Eletrônico, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2391444

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022.

OBJETO: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS CIRÚRGICOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) ATENDIDOS NO HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA (HCAP).

PROCESSO Nº SEI-270060/000582/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022.

OBJETO: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DO HOSPITAL ARISTARCHO PESSOA (HCAP).

PROCESSO Nº SEI-270060/001925/2021.

INTERESSADOS ENVIAR PROPOSTAS ATÉ 20/05/2022 às 10h - Horário de Brasília - DF

A Secretaria de Estado de Defesa Civil comunica aos interessados que os Termos de Referência encontram-se à disposição dos interessados no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) <http://cbmerj.rj.gov.br/licitacoes/> e maiores informações poder ser obtidas através do e-mail: dgsdplcotacao@gmail.com; estando público no sistema eletrônico de informações (SEI-RJ).

Id: 2391414

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e alteração quantitativa de 8,17% (oito inteiros e dezessete centésimos) do Contrato nº 028/2021, relativo à supressão do Hospital Adão Pereira Nunes, passado ao município de Duque de Caxias conforme Diário Oficial publicado em 21/12/2021.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 10/05/2022 a 05/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 147.276,32 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/100649/2018.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2021.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 10/05/2022 a 05/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 57.456,05 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/100649/2018.

Id: 2391713

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2022, Processo nº SEI-080017/003134/2020, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2391513

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO do INSTITUTO VITAL BRAZIL, torna público, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/09/2002 e subsidiariamente, à Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 10.024/19, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2022.

DIA: 20/05/2022 - Horário: 09h.

TIPO: Menor Preço Unitário por Item.

OBJETO: Aquisição de café, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº SEI-080005/000082/2022.

Os interessados poderão adquirir os Editais nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.vitalbrazil.rj.gov.br, opção: "Licitações", qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones (21) 2711-9236 / 2711-9223 ramal 172.

Id: 2391182

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 344/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa POLI-CLÍNICA ULTRAIMAGEM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/01/2022 à 31/01/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 428 (SEI-29272115). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/001161/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 068/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ALPHA LIMP SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização de serviços de lavanderia hospitalar, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de dezembro/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 112 (SEI-27600447). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/000219/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 508/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação do serviço de armazenamento, guarda ou depósito de bens, para o Hospital Estadual da Mãe, no período de 01/12/2021 à 31/12/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 669 (SEI-30503871). **VALOR TOTAL:** R\$ 736,23 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002187/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 412/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERA TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de gestão integrada de tecnologia e segurança da informação, para UPA 24h Engenho Novo, no período de janeiro de 2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 529 (SEI-29655839). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.136,40 (nove mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/001309/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 502/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/02/2022 à 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 683 (SEI-30512740). **VALOR TOTAL:** R\$ 16.410,90 (dezesesseis mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002504/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 494/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITAL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços em tecnologia da informação, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/02/2022 à 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 643 (SEI-30205556). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002230/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 489/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITAL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços em tecnologia da informação, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/02/2022 à 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 638 (SEI-30199605). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002313/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 488/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a serviços e locação de servidor, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/02/2022 à 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 628 (SEI-30103903). **VALOR TO-**

TAL: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002297/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 543/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a serviço e locação de servidor, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/02/2022 à 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 681 (SEI-30510910). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/001988/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 528/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI EPP. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de limpeza e esterilização de instrumentos médicos, para UPA 24h Nova Iguaçu II e Campo Grande I, no período de 01/02/2022 à 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 696 (SEI-30550936). **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/002475/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022.

Id: 2386726

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 002/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o GOETHE-INSTITUT - RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Trata-se de Acordo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e o Goethe-Institut, com o objetivo de implementar escola Intercultural Brasil-Alemanha, ofertando ensino médio em horário integral, não profissionalizante, vocacionado ao ensino de Língua e Cultura Alemã com ênfase em Sustentabilidade, inicialmente na unidade escolar CE Professora Eliane Martins Dantas, conforme descrito no Plano de Trabalho.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser renovado ou modificado mediante assinatura de Termo Aditivo, se previamente acordado entre os Partícipes, devendo ocorrer enquanto ainda estiver dentro do prazo de validade, caso contrário, novo Acordo de Cooperação deverá ser celebrado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O Presente Acordo de Cooperação não envolve repasses de recursos financeiros entre os Partícipes, devendo cada um arcar com as suas próprias despesas necessárias para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, no âmbito de suas competências, conforme a Cláusula Terceira.

FUNDAMENTO: o presente instrumento será regido pelas disposições contidas na Lei nº 13.019/2014.

PROCESSO Nº SEI-030029/001893/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel nº 011/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL, a seguir descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: Colégio Estadual Luiz Tito de Almeida - situado à Avenida Francisco Diniz, nº 595 - Rosal - Bom Jesus do Itabapoana/RJ. O ESTADO cederá as seguintes dependências do IMÓVEL descrito no *caput* da Cláusula Primeira: 09 (nove) salas de aula no turno da manhã, 03 (três) salas de aula no turno da tarde e 01 (uma) sala de aula no turno da noite, bem como as demais dependências de uso comum.

PRAZO: Vigorará da data de sua publicação até 31/12/2024, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações; Decreto nº 47.502/2021, Lei Complementar nº 08/1977.

PROCESSO Nº SEI-E-03/001193/2010.

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel nº 012/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL, a seguir descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: Prédio Anexo ao CIEP 248 Professor Túlio Rodrigues Perlingeiro, situado na Estrada das Palmeiras, s/nº., Salgueiro, São Gonçalo/RJ. O ESTADO cederá as seguintes dependências do IMÓVEL descrito no *caput* da Cláusula Primeira: Prédio Anexo ao CIEP 248 Professor Túlio Rodrigues Perlingeiro, bem como as demais dependências de uso comum.

PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2022, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações; Decreto nº 47.502/2021, Lei Complementar Estadual nº 08/1977, bem como pelas demais normas legais em vigor ou que venham a ser posteriormente editadas sobre a utilização de imóveis do patrimônio estadual.

PROCESSO Nº SEI-030029/000913/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel nº 008/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL, a seguir descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: C.E. Honório Lima - situado na Rua Almirante Machado Portela, nº 27, Jardim Balneário - Angra dos Reis/RJ. O ESTADO cederá as seguintes dependências do IMÓVEL descrito na Cláusula Primeira: 04 (quatro) salas de aula no turno da noite e demais dependências de uso comum.

PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2024, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações; Decreto nº 47.502/2021, Lei Complementar Estadual nº 08/1977.

PROCESSO Nº SEI-030029/010332/2021.

INSTRUMENTO: Apostila SEEDUC nº 08/2022 ao Contrato SEEDUC nº 11/2019.